



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 634/2009

Boa Vista-RR, 2 de setembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 3 de setembro de 2009, para realizarem atividades na Vila Félix Pinto, no município de Cantá-RR, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	OBJETIVO DO AFASTAMENTO
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES	Acompanhar as atividades a serem realizadas pelos alunos do Curso Técnico em Agricultura (regime de Alternância), no dia 3 de setembro de 2009, na Vila Félix Pinto.
NADSON CASTRO DOS REIS	Participar de reunião geral com os alunos do Curso Técnico em Agricultura (regime de Alternância), no dia 3 de setembro de 2009, na Vila Félix Pinto.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 2 de setembro de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore